REQUERIMENTO Nº 386/2017
Data: 09 de outubro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as equipes de trabalho da rede municipal de saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as equipes de trabalho da rede municipal de saúde.

Para tanto, requer seja apresentado pelo Poder Executivo Municipal a relação completa das equipes de trabalho de todas as unidades de saúde do Município de Marechal Cândido Rondon (incluindo-se o Hospital Municipal, a Unidade de Saúde 24 Horas e todas as Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família).

Em tal relação, que abrangerá todas as áreas de atuação (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, recepcionistas, zeladores, entre outras), deverá conter, dividida por unidades, o nome completo dos servidores lotados em cada uma, bem como o cargo que ocupam, a data de admissão e o horário de trabalho, além de outras informações que se fizerem necessárias.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 09/10/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário